

PORTARIA Nº 820/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 190/2013, de 13/02/2013, e nº 250/2013, de 15/02/2013, que concederam ampliação de carga horária e gratificação para exercer a função de Orientadora/Supervisora à professora Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus, matrícula funcional nº 1230-2, a partir de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura